

1. Alterar os termos da Portaria nº 06/2015, modificada pelas Portarias nº 23/2015, nº 29/2015 e nº 33/2015, reorganizando o 4º ciclo de Inspeções para antecipar o início dos trabalhos para o dia 15 (quinze) e subtrair do vertente cronograma as seguintes unidades judiciárias: Comarca Vinculada de Martinópole, Vara Única de Viçosa, Vara Única de Ubajara, Vara Única de Guaraciaba do Norte, Vara Única de Ibiapina, Vara Única de Carnaubal e Vara Única do Ipu, para incluí-las em momento oportuno.

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 4º CICLO/2015
DE 15 A 18 DE JUNHO
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GROAÍRAS
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA
- COMARCA VINCULADA DE MORAÚJO
- 1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÉ
- 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÉ
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHA
DE 22 A 25 DE JUNHO
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GRAÇA
- COMARCA VINCULADA DE PACUJÁ
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA

§ 1º - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

§ 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas nas Portarias nº 06/2015, nº 23/2015, nº 29/2015 e nº 33/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 9 de junho de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 35/2015

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 67/2013.

O **DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 67/2013 (DJe, de 29/5/2013), determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8501768-22.2012.8.06.0026;

RESOLVE, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 573/2015

O **DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a indicação da Juíza **Andréa Mendes Bezerra Delfino**, Coordenadora das Varas da Fazenda Pública, de Recuperação de Empresa e Falências, de Execução Fiscal e de Crimes Contra a Ordem Tributária e Registros Públicos da Comarca de Fortaleza;

RESOLVE designar a Juíza **Lucimeire Godeiro Costa**, auxiliar junto à 1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, a partir do dia 08/06/15 a 07/07/15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES
JUIZ DIRETOR